



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 240, DE 17 DE JUNHO DE 2.003.

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE CARGOS NO QUADRO PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Birigüi:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam criados no quadro permanente da Câmara Municipal de Birigüi:

I – 17 (dezessete) cargos de Assistentes Parlamentares, QP-7, do Anexo I – B, desta Resolução, de provimento em comissão, escolaridade correspondente preferencialmente ao 1º grau completo, como requisito para nomeação, com atribuições fixadas em legislação específica.

II - 1 (um) cargo de Assistente de Plenário, Padrão QP-5, do Anexo I – B desta Resolução, de provimento em comissão, escolaridade correspondente ao segundo grau completo com requisito para nomeação;

III – 1 (um) cargo de Assessor Administrativo, Padrão QP-14, do Anexo I – B desta Resolução, de provimento em comissão, escolaridade correspondente aos Cursos Superiores de Direito, Administração de Empresas, Administração Pública ou Economia, como requisito para nomeação.

Parágrafo único – A nomeação para o cargo de Assistente Parlamentar será feita por indicação escrita do Vereador e para o seu gabinete.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Art. 2º - Fica substituído pelo que integra esta Resolução o Anexo I da Resolução que “Dispõe sobre a reorganização do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Birigüi e dá outras providências.”

Art. 3º - Lei específica disporá sobre os vencimentos dos cargos em comissão objeto do artigo primeiro desta Resolução.

Art. 4º – As despesas decorrentes da execução desta Resolução onerarão as dotações 01 – PODER LEGISLATIVO – 01.02 – SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL – 3.1.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS – 3.1.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS – 3.1.90.11.01.01.031.0101.2.002 – Vencimentos e Vantagens Fixas do Pessoal Civil e 3.1.90.13.01.01.031.0101.2.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigüi, aos dezessete de junho de dois mil e três.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "R. L.". Below the signature is a typed name.

= REGINALDO LIESSI =,

PRESIDENTE.

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra, por afixação no local de costume.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "J. D. C.". Below the signature is a typed name.

= JOÃO DOMINGOS CUSTODIO, =

OFICIAL LEGISLATIVO II